



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 27/11/2018, página 106.

Welson
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 391/2018-DG

Altera a redação do art. 3º da Portaria
nº 364/2018-DG, de 05 de novembro
de 2018 (DJE de 07.11.2018).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 82, incisos XV, do Regulamento da Secretaria do Tribunal
(Resolução nº 5, de 20 de março de 2012);

Considerando as informações constantes do processo Administrativo
Eletrônico nº 14.755/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do art. 3º da Portaria nº 364/2018-DG, de 05
de novembro de 2018 (DJE de 07.11.2018), que passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 30 de abril de 2019
para a conclusão dos estudos preliminares e elaboração do
Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de novembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral